



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 261, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

Concede Férias Regulares a Servidor Público  
Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Luis Eberton Gabrielli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, compreendendo o período aquisitivo de 04 de abril de 2020 a 03 de abril de 2021, para gozo no período de 02 a 16 de Junho de 2022, encerrando o período aquisitivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 31 de Maio de 2022.

**NEUDI ANGELO BERTOL**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo